

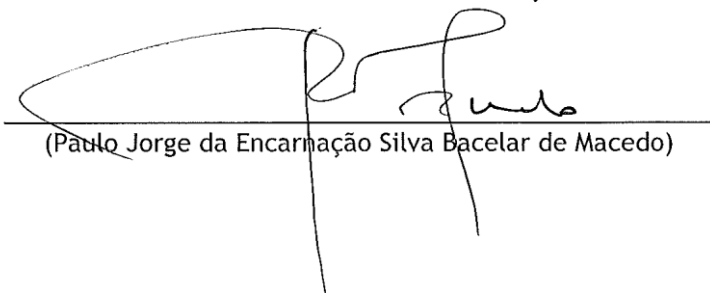
**Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola de História (grupo 400)
Ano Letivo: 2024/2025
(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)**

O Agrupamento de Escolas Templários torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola dos horários abaixo identificados:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 68 Exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas Templários, Tomar
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	O contrato é temporário, mantendo-se enquanto durar a ausência da docente.
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso é de 22 (vinte e duas) horas e destina-se à lecionação das disciplinas de História, CD, Coadjuvação e DT.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 400 - História
Critérios de Seleção	A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada apelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014;
	Para efeitos de desempate será utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014
Plataforma de concurso	O presente concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar

Tomar, 24 de janeiro de 2025

O Diretor,


(Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo)